



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2011

**Defere acumulação de férias a
Excelentíssima Juíza Maria de Fátima
Neves Lopes.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves; da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a petição TRT Nº 032056/2011, à fl. 357, constante nos autos do processo TRT Nº MA-111/1991;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa da Presidência deste Tribunal, por meio do despacho de fl. 362,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Juíza **MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES**, Titular da 17ª VT de Manaus, acumulação do 2º período de férias de 2011 com as de 2012, para gozo após definição da escala de férias do próximo ano, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

Manaus, 24 de agosto de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região